

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL.**

**REQUERIMENTO
Do Sr. Luiz Nishimori**

Requer que seja realizada audiência pública sobre a Rastreabilidade x Burocracia – Impactos da Portaria Interministerial nº 54/2026 na Aquicultura e Pesca Brasileira.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno, venho respeitosamente requerer a esta Comissão Permanente a realização de audiência pública para debater os efeitos da Portaria Interministerial nº 54/2026, editada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA).

Justificativa

A Portaria Interministerial nº 54/2026 estabelece que a Nota Fiscal do pescado seja o documento oficial para comprovar a origem do produto, impondo a obrigatoriedade de constar o Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) do aquicultor.

Os defensores da medida argumentam que essa exigência reforça a rastreabilidade, a segurança jurídica e a transparência na cadeia produtiva, garantindo maior confiabilidade ao consumidor e ampliando a competitividade internacional do pescado brasileiro.



Por outro lado, o Projeto de Decreto Legislativo nº 240/2026 sustenta que as normas já existentes são suficientes para assegurar a rastreabilidade, de modo que a nova portaria não traria benefícios adicionais, mas sim oneraria desnecessariamente os aquicultores, sobretudo os pequenos produtores, ao impor mais burocracia e custos operacionais.

Diante da existência de argumentos sólidos em ambos os lados — de um lado, a busca por maior controle e segurança; de outro, a preocupação com a viabilidade econômica e a simplificação regulatória — torna-se imprescindível que esta Comissão promova um debate amplo e democrático. A audiência pública permitirá ouvir representantes do setor produtivo e dos órgãos responsáveis pela regulamentação, possibilitando a construção de soluções equilibradas que conciliem eficiência na rastreabilidade e redução da burocracia, assegurando o desenvolvimento sustentável da aquicultura e da pesca no Brasil.

Para participar dessa audiência pública ao fim de exporem seus pontos de vista, convidamos os representantes das seguintes entidades:

- Representante do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA);
- Representante do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA);
- Representante da Associação Brasileira da Indústria de Pescados (ABIPESCA);
- Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
-

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2026.

Luiz Nishimori



PSD/PR

Apresentação: 23/04/2026 11:36:17.727 - CAPAD

REQ n.59/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262558200500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori



* CD 262558200500 *